

ATA DA 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO
E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.



JUCESP PROTOCOLO
2.207.117/17-0

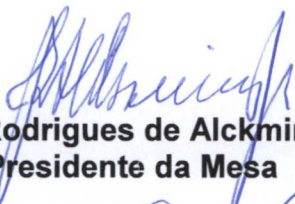


CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2017, às 09:00hs, na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, CEP 12.512-010, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas abaixo. Presidente da Mesa senhor **João Rodrigues de Alckmin Junior**, senhor **João César Monteiro dos Santos**, senhor **Miguel Sampaio Junior**, senhora **Margarida Sueli Bredariol Canettieri** e secretário senhor **Hailton Rodrigues de Almeida**, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 233885, para secretariar. **ORDEM DO DIA:** a) Indicação e Eleição da Nova Composição da Diretoria da Companhia. a) Iniciando os trabalhos foi dada a palavra ao senhor Diretor **Sr. Miguel Sampaio Júnior** que acumula o cargo de Diretor Comercial e Planejamento, o qual comunicou que não mais responderá pela Diretoria Comercial, o que foi aceito por unanimidade. Ato contínuo, para ocupar a função de Diretor Comercial foi indicada e eleita a Senhora **Margarida Sueli Bredariol Canettieri**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.487.300 SSP/SP, inscrita no CPF nº 040.873.178-89, Ensino Médio Completo, residente e domiciliada à Av. Ministro Salgado Filho, 699, Apto 13, Vila Molica, CEP 12511-290 para compor a nova Diretoria Executiva da Companhia cujo mandato terá vigência até 01.01.2019, nos termos estatutários. O membro da Diretoria Executiva que neste ato toma posse no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 20 do art. nº 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, o respectivo endereço mencionado nesta ata será o local onde receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Não havendo mais assuntos a deliberar, foram

encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros e diretores presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 01 de agosto de 2017.**


Sr. João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente da Mesa


Sr. João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente


Sr. Miguel Sampaio Junior
Membro

Nova Diretora:


Margarida Sueli Bredariol Canettieri,


Secretário

Hailton Rodrigues de Almeida

